

MUNICÍPIO DE MANTEIGAS**Aviso (extrato) n.º 6852/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal comum de recrutamento para dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional.

**Procedimento concursal comum para recrutamento de dois postos de trabalho
na carreira e categoria de assistente operacional**

1 — Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua atual redação, conjugada com a subalínea ii) da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que, na sequência da deliberação do órgão executivo tomada em 19 de janeiro de 2026, se encontram abertos, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os procedimentos concursais comuns abaixo identificados para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Ref.ª A — 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional — Educação, na Sub Unidade de Educação (Pré-Escolas), da Divisão de Qualidade de Vida.

Ref.ª B — 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional — Receção, na Divisão de Administração Geral.

2 — Funções genéricas: as estipuladas no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o anexo I.

2.1 — Caracterização dos postos de trabalho a ocupar em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal em vigor:

Ref.ª A — Colaboração na cantina da Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo e acompanhamento das atividades de animação e apoio à família.

Ref.ª B — Assegura o atendimento telefónico e presencial e procede ao encaminhamento para os respetivos serviços.

3 — Nível habilitacional exigido:

Ref.ª A e B — Os candidatos deverão ser detentores de nível habilitacional de grau de complexidade funcional 1 (escolaridade obrigatória) nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º, ambos da LTFP.

Não é possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicação integral do procedimento concursal será efetuada na Bolsa de Emprego Público, (www.bep.gov.pt); e na página eletrónica do Município de Manteigas (<https://www.cm-manteigas.pt>).

18 de março de 2026. — A Vice-Presidente da Câmara, Odete da Graça David Ganilha Almeida.

319978294